



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, s/nº - Fone (43) 420-7000 - Fax (43) 420-7007
e-mail: cma-pr@uol.com.br - site: www.cma.pr.gov.br

AUTÓGRAFO Nº 52/04

PROJETO DE LEI Nº 68/04

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, reunida em sessões ordinárias e observado o quorum qualificado estabelecido na legislação vigente, **APROVOU** projeto de lei de autoria do vereador **Natal Batista**.

SÚMULA: Concede o Diploma de Méritos em Tarefas Comunitárias a **PASTORAL DA CRIANÇA – DIOCESE DE APUCARANA**, como específica.

Art. 1º - Fica concedido o Diploma de Méritos em Tarefas Comunitárias a **PASTORAL DA CRIANÇA – DIOCESE DE APUCARANA**, pelos relevantes serviços prestados à coletividade apucaranesa.

Art. 2º - A entrega do diploma de que trata o "caput" do artigo anterior, dar-se-á em sessão solene da Câmara Municipal de Apucarana, conforme dispõe o regimento interno, em data e horário a serem marcados, de comum acordo entre a presidência da Câmara e a entidade homenageada.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 8 de junho de 2004.

PETRÔNIO CARDOSO
Vereador/Presidente

ALDIVINO MARQUES DA CRUZ NETO
Vereador

ANDRÉ LUIZ ROSSI
Vereador

ANTÔNIO ANANIAS
Vereador

ANTONIO GARCIA
Vereador

PAULO PEDROSO MANDAGUA DE ALMEIDA
Vereador

APARECIDO VILAR DE CAMPOS
Vereador

JESUS FERREIRA GUIMARÃES
Vereador

JOÃO APARECIDO MICHELIN
Vereador

..... continua



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, s/nº - Fone (43) 420-7000 - Fax (43) 420-7007
e-mail: cma-pr@uol.com.br - site: www.cma.pr.gov.br

Continuação

autógrafo 52/04
(projeto de lei 68/04)

pág. 2


JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA
Vereador


LOURIVAL PRESSER
Vereador

NATAL BATISTA
Vereador

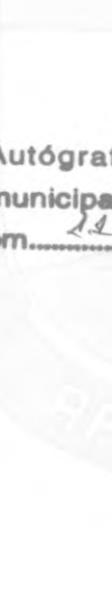

RICARDO APARECIDO DE LIMA
Vereador


SATIO KAYUKAWA
Vereador


LUCIMAR NUNES SCARPELINI
Vereadora


MAURO BERTOLI
Vereador

PEDRO AGOSTINETI PRETO
Vereador


ROBISON CALDARDO GLADE
Vereador


SEBASTIÃO FELÍCIO DA SILVA
Vereador

Autógrafo encaminhado ao executivo
municipal através do ofício nº 82/04,
em 22/10/04


José Carlos Sabino da Silva
AJUNTO LEGISLATIVO